



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 292/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "PERCEPÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS CARVOEIROS NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA/PE", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 098/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001427/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "PERCEPÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS CARVOEIROS NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA/PE.", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, no período de maio a dezembro de 2010, cadastrado no SIEX do Brasil código 44821.300.25841.22032010, tendo como Coordenadora a Professora LUCIANA DE MATOS ANDRADE BATISTA LEITE, cujo o objetivo é estudar as atividades desenvolvidas pelo carvoeiro do município de Serra Talhada/PE, registrando a sua situação sócio-econômica-ambiental e o seu conhecimento sobre a flora utilizada na atividade de carvoejamento, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.